

VÔLEI DE PRAIA

1. O Vôlei de Praia será realizado de acordo com as Regras da FIVB (*International Volleyball Federation*) em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas do **XIV JUUFAM 2023**.
2. Cada Curso/Polo poderá inscrever até 02 (duas) duplas em cada naipes (feminino e masculino) e mais 01 (um) suplente para cada.
 - 2.1. O suplente poderá substituir uma das duas pessoas da dupla original até o início da primeira partida da dupla.
 - 2.2. A dupla formada para a primeira partida não poderá ser modificada posteriormente, em nenhuma hipótese.
 - 2.3. **Caso uma dupla seja considerada perdedora por WxO na sua primeira partida, o Curso/Polo que ela representa ficará suspenso da modalidade na edição seguinte.**
3. Das partidas:
 - 3.1. Até a fase quartas de final as partidas serão disputadas em melhor de 01 (um) set de 21 (vinte e um) pontos, com uma vantagem mínima de dois pontos em relação à equipe adversária.
 - 3.2. Nas fases semifinal, terceiro lugar e final, as partidas serão disputadas em melhor de melhor de 03 (três) sets, sendo o primeiro e o segundo de 21 (vinte e um) pontos, e o terceiro, caso haja, de 15 (quinze) pontos, todos com uma vantagem mínima de dois pontos em relação à equipe adversária.
4. Os estudantes-atletas deverão apresentar documento de identificação com foto ou carteira de estudante da UFAM (dentro do prazo de validade) antes do início de seu jogo, para conferência.
5. A modalidade será disputada no Sistema de ELIMINATÓRIA SIMPLES. Para a classificação das equipes será observado:
 - 5.1. A equipe que vencer o jogo estará classificada para a próxima fase.
 - 5.2. A equipe que vencer a disputa de terceiro lugar será considerada a terceira colocada da modalidade, enquanto a perdedora será considerada a quarta colocada.
 - 5.3. A equipe que vencer a disputa da final será considerada a campeã da modalidade, enquanto a equipe perdedora será considerada a vice-campeã.
6. O aquecimento, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação do Voleibol.
7. O uniforme:
 - 7.1. De acordo com o Art. 42 do Regulamento Geral e as regras da modalidade.



7.2. As equipes e/ou estudantes-atletas que descumprirem os Regulamentos, quanto ao uniforme, terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar.

8. A apresentação dos estudantes-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica do Vôlei de Praia.

9. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o estudante-atleta e/ou membro de comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

9.1. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo subsequente o ocorrente no mesmo evento e ano correspondente.

10. A inclusão de estudante-atleta suspenso implicará na **ELIMINAÇÃO** da dupla do Curso/Polo infrator, além de ter relatório encaminhado à Comissão Disciplinar.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Vôlei de Praia, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais ou as determinações do Regulamento Geral do **XIV JUUFAM 2023**.

